



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 526, de 05/08/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 10.720.427,12 (DEZ MILHÕES, SETECENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 10.720.427,12 (DEZ MILHÕES, SETECENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.82.2417	AÇÕES INTEGR ATEN PRIM VIG PROM DA SAÚDE	3.3.9.0.36	1600	22599	R\$ 118.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2529	MAN. E OPER. DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	3.3.9.0.36	1600	23167	R\$ 50.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2221	MANUT E OPERAC DO CONSELHO MUNIC DE SAUD	3.3.9.0.36	1600	21727	R\$ 27.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS	3.3.9.0.91	1500	21719	R\$ 373.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.46	1500	22029	R\$ 19.500,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.93	1500	22030	R\$ 81.000,00
56 – SECRETARIA DE PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.125.1237	APOIO E DESENV. PESCA ESPORTIVA	3.3.9.0.32	1704	22673	R\$ 50.760,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS	3.3.5.0.85	1704	22792	R\$ 78.284,36
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2401	CONCESSÃO DE TRANSPORTE	3.3.9.0.39	1704	20906	R\$ 62.545,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.125.66.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	3.3.9.0.39	1704	21905	R\$ 1.000,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2197	GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL	3.3.9.0.39	1704	20694	R\$ 200.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.92	1704	22000	R\$ 540,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.5.0.43	1704	23168	R\$ 697.780,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.35	1704	22186	R\$ 484.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
55 – SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.40	1704	22171	R\$ 37.401,76
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	23169	R\$ 59.435,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	20934	R\$ 8.159.181,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.40	1704	22064	R\$ 221.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 10.720.427,12

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.30	1600	21687	R\$ 195.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.30	1500	21694	R\$ 473.500,00
56 – SECRETARIA DE PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.125.1237	APOIO E DESENV. PESCA ESPORTIVA	3.3.9.0.30	1704	22672	R\$ 50.760,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2322	PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS	3.3.9.0.39	1704	20695	R\$ 200.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.39	1704	20956	R\$ 540,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.125.66.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	3.3.9.0.34	1704	20901	R\$ 141.829,36
19 – SECRETARIA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.1330	PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS	3.3.5.0.85	1704	21761	R\$ 697.780,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.34	1704	22027	R\$ 140.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	20504	R\$ 344.000,00
55 – SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	21612	R\$ 37.401,76
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1207	MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	4.4.9.0.52	1704	20786	R\$ 59.435,00

51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.2543	ORIENTADORES DE TRÂNSITO	3.3.9.0.34	1704	20988	R\$ 8.159.181,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.2543	ORIENTADORES DE TRÂNSITO	3.3.9.0.34	1704	20988	R\$ 221.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 10.720.427,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal